



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04/05/23
ÀS 08:35 Horas
Ass.: J

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 63/2023

Projeto de Resolução nº 04/2023
Processo nº 60/2023

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

CO-AUTORES:

Vereador AGOSTINHO PETROLI (MDB)
Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA)
Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DUDA (PP)
Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI (PP)
Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (PDT)
Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)
Vereador LUIZ GROMOWSKI (PP)
Vereador MARCOS R. BARBOSA (REPUBLICANOS)
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PACO (PTB)
Vereador RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD)
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI (PP)

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento ao **"GRUPO PATRULHENSE"**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

O homenageado tem 27 anos de atuação no Município de Bento Gonçalves, sendo referência de profissionalismo na área de segurança, monitoramento, recepção, portaria e zeladoria.

O **"GRUPO PATRULHENSE"** tem como missão oferecer serviços com foco no desenvolvimento de soluções eficientes e personalizadas, sempre primando pela excelência no atendimento ao cliente.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Os profissionais que atuam no “GRUPO PATRULHENSE” são continuamente treinados, motivados, ocorrendo uma integração baseada em respeito, honestidade e colaboração, sempre primando por construir uma relação de confiança entre clientes e os seus colaboradores.

O “GRUPO PATRULHENSE” é composto por 03 (três) empresas, a Natisul Serviços de Portaria Ltda, primeira empresa do grupo, criada em 02 de abril de 1991, seguida pela Vigilância Patrulhense Ltda, criada em 27 de janeiro de 1995 e a empresa Patrulhense Serviços de Monitoramento Ltda, criada em 18 de dezembro de 1995, que juntas empregam 181 colaboradores.

O “GRUPO PATRULHENSE” tem como gestores a Sra. Ivone Ivanete Faqui, e os Srs. Vivaldi Pereira Rodrigues e Vivaldi Pereira Rodrigues Júnior.

Em meados da década de 80 o sócio-diretor Vivaldi Pereira Rodrigues, exonerou-se do serviço público e chegou a Bento Gonçalves em busca de novas oportunidades profissionais. Logo, percebeu que era uma cidade em franco desenvolvimento, com uma vasta gama de empresas instaladas e após trabalhar em algumas indústrias locais, observou um importante nicho a ser explorado, o das terceirizações. Com isso, uniu sua experiência no ramo da segurança com a vontade de prosperar e realizar seus sonhos.

Atualmente, o “GRUPO PATRULHENSE” desempenha suas atividades nas cidades de Bento Gonçalves, Garibaldi, Farroupilha, Caxias do Sul, Vacaria e São Marcos, prestando serviços terceirizados de segurança patrimonial.

Em seu histórico de clientes, constam as principais indústrias e empresas da Serra Gaúcha, entre elas, instituições como a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e a Universidade de Caxias do Sul - UCS.

Por todo seu legado, dedicação e trabalho realizado em prol da comunidade Bento-gonçalvese, é meritório o nosso reconhecimento e homenagem.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico